



FICHA DE UNIDADE CURRICULAR
2023/2024

Ciclo de Estudos **Mestrado em Psicologia Cognitiva e Social**

Designação COGNIÇÃO SOCIAL
Docente (s) (Indicar também qual o docente responsável pela U.C.) Leonel Garcia-Marques
Creditação (ECTS) 6 ECTS
Funcionamento 2 teóricas, 2 horas práticas semanais e realização de uma investigação
Objetivos Proporcionar aos estudantes a elaboração de um mapa conceptual da Cognição Social. Os temas específicos incluídos no programa são centrais do ponto de vista conceptual e/ou extremamente relevantes para a investigação a desenvolver na cadeira. Outros objetivos: i) Veicular conhecimentos básicos relativos a algumas das principais abordagens teóricas existentes na Cognição Social e os principais recursos bibliográficos disponíveis. ii) Veicular conhecimentos teóricos e práticos que permitam a adoção de uma atitude activa e crítica relativamente à investigação em Cognição Social.
Competências a desenvolver Capacidade de comparar diferentes abordagens relativamente a um domínio substantivo da Cognição Social, de examinar o suporte empírico dessas diferentes abordagens, de refletir sobre as limitações da investigação realizada; e de formular questões problemáticas a investigar no futuro.
Pré-Requisitos (Precedências) * Nenhum



Conteúdos programáticos

1. A Cognição Social e a formação de impressões de personalidade. A contribuição de Solomon Asch e sua interpretação. As teorias implícitas da personalidade. O estudo dos processos cognitivos subjacentes à formação de impressões.
2. O efeito de incongruência: Processos de integração da informação incongruente com as expectativas. O modelo Hastie-Srull. Mecanismos explicativos do efeito de incongruência. O modelo TRAP e a dissociação dos modos heurístico e exaustivo de recuperação. Inferências Espontâneas de Traço e Formação de impressões a partir de faces.
3. Novos avanços no estudo da formação de impressões. Falsas memórias, teorias implícitas de personalidade e a aplicação do paradigma DRM à Cognição Social.

Bibliografia

Hamilton, D. L. & Garcia-Marques, L. (2003). The TRAP model of person memory. In G. V. Bodenhausen & A. J. Lambert (Eds.), *Foundations of Social Cognition: A Festschrift in Honor of Robert S. Wyer, Jr.* (pp. 25-50). Hillsdale, NJ: Erlbaum.

Garcia-Marques, L & Garcia-Marques, T. (2005). Quem vê caras, infere corações: Impressões de personalidade e memória de pessoas. In, T. Garcia-Marques & L. Garcia-Marques (Eds.), *Textos fundamentais. Impressões de personalidade e memória de pessoas*. Lisboa: ISPA.

Hamilton, D.L., & Stroessner, S.J. (2021). *Social Cognition: Understanding People and Events*. Thousand Oaks, CA: Sage.

Garcia-Marques, L., Ferreira, M. B., Hagá, S., Marcelo, D., Ramos, T. & Orghian, D. (2023). The Secret Life of Spontaneous Trait Inferences: Emergence, Puzzles and Accomplishments. In Balctis, E. and Mokowitz, G. (Eds.), *The Handbook of Impression Formation: A Social Psychological Approach*. Oxon & New York: Routledge.

Métodos de ensino

O curso é composto por aulas teóricas e práticas. Nas aulas teóricas, o docente apresentará uma visão geral dos temas incluídos no programa, proporcionando uma estrutura adequada para os artigos a serem discutidos nas aulas práticas. Na aula práticas artigos paradigmáticos das áreas temáticas serão discutidos por grupos de alunos (máximo 3) através de perguntas relevantes sobre os mesmos. O atendimento aos alunos será feito por e-mail ou à quarta-feira, das 16h às 17h



Modalidades de Avaliação (Regime Geral de Avaliação e/ou Regime Final Alternativo)

Regime Geral de Avaliação

Elementos de Avaliação (Prazos de entrega de trabalhos, ponderação percentual de cada elemento de avaliação, requisitos para aprovação na UC, nomeadamente, a classificação exigida em cada elemento de avaliação)

A avaliação incluirá um trabalho de grupo (50% da nota final), correspondendo a um relatório experimental relativo a uma investigação apresentada na última aula, ao conjunto das perguntas realizadas em pequenos grupos durante o ano (em cada aula de 0 a 3, com o total transposto para uma escala de 0 a 20 e valendo 25% da nota final) e um trabalho individual, correspondendo à resposta com consulta a uma questão (máx. de 15 linhas e valendo também 25% da nota final). A questão individual de 1ª época será entregue aos alunos na última aula.

Regras relativas à melhoria de nota

Os elementos avaliativos “poster científico apresentado nas aulas práticas” e “questões sobre os posters” não podem por razões óbvias ser deixado para 2ª Época. É possível realizar mais do que um poster e respectiva apresentação, só contando para nota a melhor das apresentações. Os textos a apresentar em cada aula encontram-se em caixa na bibliografia da cadeira.

Regras relativas a alunos repetentes*

As notas atribuídas ano anterior aos componentes de avaliação realizados são válidas no ano imediatamente posterior

Exigências relativas à assiduidade e pontualidade

Apenas as que decorrem da realização dos componentes de avaliação.

Regras específicas relativas aos estudantes considerados em situação de exceção (estudantes-trabalhadores, atletas de alta competição, alunos dirigentes associativos, alunos militares, pais e mães estudantes, alunos com necessidades educativas especiais) *

Língua de ensino



Português

Infrações disciplinares e sanções decorrentes

De acordo com o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, consideram-se infrações disciplinares sujeitas a sanções disciplinares os seguintes comportamentos:

- a) Dar, usar ou tentar usar materiais, informação, apontamentos, auxiliares de estudo ou outros objetos e equipamentos não autorizados em exercícios académicos;
- b) Ajudar ou tentar ajudar um colega no cometimento de uma infração disciplinar;
- c) Submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em disciplinas diferentes sem autorização dos docentes, mesmo que com pequenas alterações;
- d) Apresentar como seu o trabalho de outro;
- e) Inventar ou alterar sem autorização qualquer informação ou citação em trabalhos académicos;
- f) Interferir, alterar ou tentar alterar classificações;
- g) Tentar impedir ou interferir com o bom funcionamento das aulas, do trabalho de investigação ou de outras atividades académicas;
- h) Proferir acusações falsas relativamente a docentes ou órgãos de gestão, colegas e funcionários não-docentes da FP-UL;
- i) Falsificação de assinaturas nas folhas de presença nas aulas, em documentos relativos a elementos de avaliação, e em qualquer documento oficial referente ao seu processo e estatuto académico.

As infrações disciplinares cometidas na realização de qualquer elemento de avaliação podem implicar a anulação do mesmo, devendo ser comunicadas ao Conselho Pedagógico, ou consoante a sua gravidade e reiteração, poderão traduzir-se em outras sanções, a definir pelo Reitor da Universidade de Lisboa.

* No caso de se aplicar